



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 02/08/2022

Roberto Domingos Teixeira

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 055 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Excelentíssimo Senhor
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental e após aprovação plenária, vêm respeitosamente frente ao Executivo Municipal indicar o seguinte:

Que analise a possibilidade de dividir o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) em até 10x (dez vezes), no valor de à vista.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 02 de agosto de 2022.

Nelson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Co-autores:

Claudiomir do Amaral
Vereador Claudiomir do Amaral

Darci Marcelo da Costa
Vereador Darci Marcelo Rodrigues da Costa

Evani Tavares
Vereador Evani Tavares

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica que na maioria das vezes o contribuinte não tem como quitar a fatura de uma só vez, havendo outra opção no pagamento, o Poder Público receberá os impostos em dia e diminuirá a inadimplência.

Encaminhado (a) pelo
Ofício n° 084 /2022
Em 03/08/2022